



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



PROJETO DE LEI N° /2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1682/2025
Data: 15/07/2025 - Horário: 09:12
Legislativo

*Fica reconhecida como Patrimônio Cultural
e material do Estado de Alagoas, o pé de
moleque da Jarby*

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e material do Estado de Alagoas, o pé de moleque da Jarby

Art. 2º - Entende-se por patrimônio Cultural, as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte do seu patrimônio Cultural.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 14 de julho de 2025


Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

O Pé de Moleque da Jarby, criado há mais de 30 anos por Dona Preta e Seu Jorge, é fruto de uma história de fé, trabalho e superação. Produzido artesanalmente à margem da AL-220, o doce ganhou notoriedade nas feiras da região e tornou-se símbolo de tradição e identidade para o povo alagoano.

De onde vem o nome “pé de moleque da Jarby?” Pé de moleque é um tradicional bolo feito de massa puba, coco, cravo e canela. Jarby é a filha mais velha do casal, uma menina forte e determinada que ajudava nas vendas e marcou a trajetória da família. Com o tempo, os clientes passaram a perguntar: “Cadê o Pé de Moleque da Jarby?”, consolidando o nome que hoje é reconhecido nacionalmente.

Mais que um alimento, o Pé de Moleque da Jarby representa o saber popular, a cultura alimentar regional e o empreendedorismo de base comunitária. Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada, para que essa tradição em forma de alimento seja reconhecida Patrimônio Cultural do Estado de Alagoas, garantindo sua valorização e preservação.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual

